



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quinta-feira • 20 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 2891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0UXODMYQJBCRJJDDNEVCQZ

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 /2024

Onde se lê:

CONTRATADO: JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO 19195044515, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: sob o n.º **14.854.651/0001-53**, com endereço à Rua 15 DE NOVEMBRO, nº 255, Rio do Meio, Itororó, Estado da Bahia.

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO 19195044515
JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO
CONTRATADO

Leia-se:

CONTRATADO: JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF: sob o n.º 191.950.445-15, com endereço à Rua 15 DE NOVEMBRO, nº 255, Rio do Meio, Itororó, Estado da Bahia.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO
CPF: 191.950.445-15

PROCESSO Nº 077/2024

CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001 /2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.912/0001-03, com sede na Praça Josafá Oliveira Carvalho, nº 01 - Centro, Santa Cruz da Vitória, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Lopes dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1125930110 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 001.506.975-38, residente e domiciliado em Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia.

CONTRATADO: JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF: sob o n.º 191.950.445-15, com endereço à Rua 15 DE NOVEMBRO, nº 255, Rio do Meio, Itororó, Estado da Bahia.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de cenário confeccionado em papel e madeira para montagem de uma casa de farinha cenográfica.

DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Quant	V.total
------	-----------	-------	---------

PRAÇA JOSAFÁ OLIVEIRA CARVALHO, nº 01- CENTRO - SANTA CRUZ DA VITÓRIA-BA
CEP: 45.725-000 - TELEFONE: (73) 3627-2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

01	Prestação de serviço na locação de cenário confeccionado em papel e madeira para montagem de uma casa de farinha cenográfica.	03 dias	R\$ 3.500,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----------------

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é até 31/07/2024, tendo início na data de sua assinatura.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Preço Total para a prestação do serviço será de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**.

O pagamento efetivar-se-á, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal após a prestação do serviço, de acordo com as especificações, e o pagamento será feito diretamente na **Caixa Econômica, Agência nº 0635, Conta Poupança nº 00078746-3**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade: 040102 – Departamento de Cultura e Esporte

Atividade: 2.051 – Promoção de Eventos e Atividades Culturais

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES: A CONTRATADA deverá prestar o serviço de acordo a necessidade da Contratante.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do serviço, objeto deste Contrato.

A CONTRATANTE deverá pagar conforme estabelecido no preço neste contrato, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos.

A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada.

FORO: as partes signatárias deste Contrato elegem o foro da cidade de Ibicarai, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Cruz da Vitória (BA), 14 de junho de 2024.

Maurício Lopes dos Santos
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ ADILSON DE ANDRADE RIBEIRO
CPF: 191.950.445-15

Testemunhas: 1 _____ 2 _____